



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei nº. 384/95 495

### **LEI N° 4.336, DE 09 DE MARÇO DE 1995**

Dispõe sobre denominação de via publica.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada como “**RUA PROFESSORA ALICE THEREZA COTRIM GUERREIRO DA SILVA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente sem denominação, que tem seu início na Rua Climério Rego e termino na Rua José Secundino Leite, bairro Vila Lavinia, código de Logradouro nº. 021665-3.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 09 de março de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**DIOMAR ACKEL FILHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 09 de março de 1995.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA.**